

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 32/2021**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 738/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

SUPLEMENTACAO**03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 181000 - Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012)	R\$67.500,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$15.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 114043 - Assistencia Farmaceutica - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$10.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$12.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 114039 - Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$70.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 114039 - Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$3.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 114045 - Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$15.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$490.500,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 114041 - Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$10.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$67.500,00

Sub-Total:R\$760.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 32/2021**Total Parcial Suplementado: R\$760.500,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

DEDUCAO DE DOTACAO**03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.41.00.00.00 Contribuições | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$20.000,00

03.014.10.122.0019.2048.3.1.9.0.30.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$5.000,00

03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$38.000,00

03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$3.000,00

03.014.10.302.0007.2010.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$9.000,00

03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$10.000,00

03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 181000 - Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012) R\$320.000,00

03.014.10.122.0019.2048.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$170.000,00

03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 114009 - Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude) R\$185.500,00

Sub-Total:R\$760.500,00**Total Parcial Reduzido: R\$760.500,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 32/2021

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, 02 de Agosto de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal